

Fls. Nº 159Rubrica 

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO.

Às 09h (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, situada a Sala de Licitações – A Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe CEP 49.600-000, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, adiante denominados, e designado pela Portaria nº 041, de 01 de dezembro de 2022, para realização de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2022, com a finalidade de credenciar os interessados e recebimento dos envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação e cadastramento das propostas, fase de lances, e abertura da habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital do Pregão Presencial 001/2022.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "a" do Decreto Municipal nº 019/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, o Aviso da presente Licitação no Diário Oficial do Município - DOM, edição Nº 3138, de segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 - pg. 3, Portal da Transparência da Câmara Municipal - bem como no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração e publicado no site: www.cmdores.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial da Câmara.

Aberta a sessão, e iniciando – se o credenciamento constatou-se a presença apenas da seguinte empresa, **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA - CNPJ 07.914.019/0001-92**, na qualidade de Empresa LTDA, representada pela Senhora RAQUEL LOPES DE ARAÚJO MONTE – CPF: 029.412.095-57, na qualidade de Empresa LTDA, conforme **item 4.1.1.1 Condições para Participação do Edital**, que diz: “Em não havendo a participação de ME’s e/ou EPP’s, a licitação reverter-se-á, automaticamente, as demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes, em conformidade com o Art. 49 da mesma Lei Complementar 123/2006”.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pelo Pregoeiro foi cadastrada a proposta classificadas e, em seguida, deu-se início à fase de negociação, cumprindo os preceitos legais. O Pregoeiro obteve sucesso na negociação, passando o valor do combustível de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).

Em seguida foi aberto o envelope da Empresa classificada, contendo a habilitação que foi analisada pelo licitante presente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sido a mesma habilitada. Ato contínuo foi repassada documentação para o licitante, para rubrica da mesma, cumprindo as formalidades legais.

Assim sendo, o Pregoeiro declarou, efetivamente, como vencedora a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA.

O licitante declinou ao direito de interpor recurso. Na oportunidade na qual este Pregoeiro adjudica em favor da Empresa acima mencionada o objeto, encaminhando-se o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial


JACKYANE AZEVEDO ARAÚJO
Membro – Equipe de Apoio


JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:


POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA – CNPJ: 07.914.019/0001-92

Representado por RAQUEL LOPES DE ARAÚJO MONTE - portadora do CPF: 909.296.165-53, na qualidade de procuradora).